



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM6PQ-KVPZT-NUGHH-NBY82>

CNM nº. 088971.2.0048700-98 N.º **48.700**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Iaborai - RJ

Matrícula: 088971.2.0048700-98
48700 1

Iaborai, 19 de abril de 2017

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002798 da respectiva terra, cujas e partes comuns, identificando por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ, em Venda das Podas, zona urbana do terreno situado no Município de Iaborai-RJ, com a superfície quadrada de 16,748,67m², medido e confrontado: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Elvino Vasconcelos, 83,61m pelos lados, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01) e 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01) e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 39. O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Iaborai sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponde à unidade a ser construída, identificando por APARTAMENTO nº 103 do Bloco nº 16, no 1º pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 44,77m², área total total de: 88,72m², área da unidade equivalente com área e custo padrão de: 54,67m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta - , integrante do Condomínio Residencial Multi-familia, a ser denominado CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada e incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - folhas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591,04 e alterada pela Lei nº 4.864,65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977,09 e inserido na folha 02, da Lei nº 12.424/2011. PROPRIETÁRIA: ALMIRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Olivais nº 177, Santa Filizina, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Iaborai 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, sob nº 047 no Cartório do Princípio Oficial de Notas do Cartório RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, folhas 001, 002 e 003. A Escrevente: Tani de Medeiros Conceição - Matr. 94/19.102 da CGIRJ. Oficial do Registro: José Luis Conceição da Silva - Matr. 90/137 da CGIRJ.

Tani de Medeiros Conceição
Mat. 94/19.102 da CGIRJ

Tani de Medeiros Conceição
48700

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no bairro Buarque Sul, quadra 4, lotes 1 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.555.3580764, datado de 05/02/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras aversões, que entre si celebraram Alvenia Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - contém registro nº 05, em 01/06/2016 na mesma matrícula nº 42.541 (incorporação) - Iaborai, 19/04/2017.

José Luis Conceição da Silva
Mat. 90/137 da CGIRJ

Av. 01 - Matr. 48.700 em 19/04/2017 - Prot. 94.174 em 07/04/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTÉCA - Certidão que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terras e Mútuos Para Construção de Unidade Imobiliária, Alvenia Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.555.3580764, assinado pelas partes contratantes em 20/05/2016, documentos estes que foram neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo assina, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº 05 na matrícula nº 42.541, conforme item 1.2, uma vez que o credor dá a dívida como quitada, cancelamentos e custos, assina desistindo de Portar 2684/2016: Lei 3761 - mútuo e acesso: R\$ 14,44; valor do auto: R\$ 95,10; art. 183 (LRE) precatório - tabela 05-A-3: R\$ 6,88; Lei 713/85 (2276): R\$ 19,02; Lei 4064/05 (5%) R\$ 4,75; Lei 111/06 (5%) R\$ 4,75; Lei 6281/12 (4%) R\$ 3,80; PMCMV R\$ 10,49; totalando: R\$ 159,20. A Escrevente: Tani de Medeiros Conceição - Matr. 94/19.102 da CGIRJ. Oficial do Registro: José Luis Conceição da Silva - Matr. 90/137 da CGIRJ.

José Luis Conceição da Silva
Tabela Substituto
94/19.102 da CGIRJ

Tani de Medeiros Conceição
48700



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM6PQ-KVPZT-NUGHH-NBY82>

Continuação da Matrícula

SEL:0: EHWZ.80609 BRW

R. 02 - Mat. 48.700 em 19/04/2017 - Prot. 94.174 em 07/04/2017 - COMPRA E VENDA - Certidão que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro Para Construção de Unidade Habitacional, Alvenação Fidejussória em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3679718, assinado pelas partes contratantes em 20/05/2016, apresentando para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a LEXONARDO JOSÉ DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, nascido em 22/01/1990, solteiro, balconista, portador da Carteira de Identidade nº 22.854.369-0, expedida pelo SECC/RL, em 14/09/2013, inscrito no CPF nº 0411 sob o nº 142.723.517-64, residente e domiciliado à Rua Arturdo Chaves, nº 99999, 00s, bloco 08, Centro, Igaratá/RL e CRISTIANE BATISTA DA SILVA, brasileira, casada em 19/02/1990, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 26.476.793-0, expedida pelo SECC/RL, em 10/01/2008, inscrita no CPF nº 0411 sob o nº 140.870.947-09, residente e domiciliada à Rua Arturdo Chaves, nº 99999, 00s, bloco 08, Centro, Igaratá/RL, pelo valor de: R\$ 126.070,00 (cento e vinte e seis mil e setenta reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 96.095,40 (noventa e seis mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 19.219,60 (dezanove mil, duzentos e dezanove reais e sessenta centavos), através de recursos próprios: R\$ 0,00, através dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 10.755,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), através do desconto complementar concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estabelecido para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.715,82 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades imobiliárias integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Certidão de Não Incidência de ITBI, nº 0042/2016 em 12/09/2016. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultada nº 0156017041949658, datada de 19/04/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada código Just: 7811, a276, 03dd, 4263, ac5e, acde, b6b1a, 5251, e1eb, 5c74, datada de 19/04/2017, de resultado negativo. RENTUÍDA A DOL. Emolumentos e custas, assim discriminados: Prot. 2684/2016: valor do ato R\$ 729,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 46,64; tabela 01.4 (aquecimento) R\$ 5,07; distribuição R\$ 52,36; PMCMV R\$ 19,49; Busca de Indisponibilidade - Proveniente 072/2009 R\$ 10,38, totalizando: R\$ 861,02. A presente: *WLV* (Turri de Medeiros Conceição - Mat. 94.119, 102 da CGIR/RL) Oficial do Registro: *WLV* (Marcelo Poype de Figueiredo Linsão - Mat. 90.137 da CGIR/RL).

SEL:0: EHWZ.80610 IIIII

José Luis Conceição da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94.194/2017

R. 03 - Mat. 48.700 em 19/04/2017 - Prot. 94.174 em 07/04/2017 - ALIENAÇÃO IMOBILIAR - Certidão que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro Para Construção de Unidade Habitacional, Alvenação Fidejussória em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3679718, assinado pelas partes contratantes em 20/05/2016, acerca registrado sob o nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelas partes proprietárias, já qualificadas, alienado em garantia fidejussória, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, blocos 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Compromisso dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor da Operação: R\$ 106.850,40 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos); 5.1- Valor do Desconto Complementar: R\$ 10.755,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); 5.2- Valor do Financiamento: R\$ 96.095,40 (noventa e seis mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos); 6- Valor da Garantia Fidejussória: R\$ 126.070,00 (cento e vinte e seis mil e setenta reais); 7- Valor do Imóvel para fins de Leilão Público: R\$ 126.070,00 (cento e vinte e seis mil e setenta reais); 8- Prazo total em meses de amortização de 360 (trezentos e sessenta), contratação/legatização: 29, renegociação: 0; 9- Taxa de juros 36 (a.a.) nominal: 6,0000%; efetiva: 6,1679%; 10- Encargos financeiros no período de

José Luis Conceição da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94.194/2017

Continuação da Matrícula na Folia nº 3

02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM6PQ-KVPZT-NUGHH-NBY82>

CNM nº. 088971.2.0048700-98 **Nº 48.700**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Igarassu - RJ

CNM: 088971.2.0048700-98
48700 2

constituição de acordo com o item 3, alínea II; 11- Lances do período de amortização: prestação (n+1) R\$ 576,14; taxa de administração: R\$ 0,00; segue: R\$ 18,81; total R\$ 594,95; 12- Vencimento do Primeiro Lance Mensal: 29/06/2016; 13- Época de Realização dos Pagamentos: de acordo com item 03; 14- Encargos devidos pelo promitente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/JDINAO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 1.824,01, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.175,98; Composição de Renda líquida para Pagamento do Fungo Mensal - Devedores: Leonardo José dos Santos Chaves, Compradora: R\$ 1.347,72, Não Compradora: R\$ 0,00 e Crêditos: Jéssica da Silva, Compradora: R\$ 1.032,09, Não Compradora: R\$ 0,00; Composição de Renda para fins de Cobertura Segurária - Devedores: Leonardo José dos Santos Chaves - Percentual: 56,63 e Crêditos: Betina de Silva - Percentual: 43,37; Forma de Pagamento do Fungo Mensal na Data da Constituição: Bônus Bancário, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consta nº 0136017041949658, datada de 19/04/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta código 7841, nº276, 0764, 4263, ação, ação, 304, 5253, dth, 5674, data de 19/04/2017, de resultado negativo, EMISSÃO - A DOI Imobiliários e Cuias, assim discriminados: Port. 2684/2016: valor do ao R\$ 729,27; m. 183 (TRT) prestação - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 23,32; tabela 01.4 (aquecimento) R\$ 5,03; distribuição R\$ 52,36; PMCMV R\$ 10,49; Busca de Indisponibilidade - Provimento 0722/2009 R\$ 10,38; totalizando R\$ 837,70. A Escrivente: Micaela Coutinho de Medeiros Conceição - Matr. 94419.102 da CGJ/RJ, Oficial do Registro: Micaela Coutinho de Medeiros Conceição Fátima - Matr. 90117 da CGJ/RJ.

SELO: EBWZ.80611 IIVN

João Luiz Cezimbra da Silva
Tabela Subscritor
Mat. 941023 CGJ/RJ

Tam de Registro Coração
18/04/2016

Assinado digitalmente por Micaela Coutinho de Medeiros Conceição

AV. 4 - Matr. 48700 em 30/05/2018 - Port. 98920 em 13/04/2018 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM - Contrato de Locação Pública de Instalação de Serviço de Fungo, data de 13/04/2018, lavrada na folha 025/065, do Livro nº 693, ao nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaração de Remissão e Anulação, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ao nº 019, documentos estes que foram arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem do arco de concreto. O referido é verdade, insinuando e custos, nestas circunstâncias, Portu 221/2017, valor do ato: R\$ 97,89; m. 183 (TRT) prestação - tabela 05.4.3 R\$ 0,05; lei 713/83 (2006) R\$ 10,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 11.130 (3%) R\$ 14,89; lei 6281/12 (2%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 135,19. A Escrivente: Micaela Coutinho de Medeiros Conceição - Matr. 94419.102 da CGJ/RJ, Oficial do Registro: Micaela Coutinho de Medeiros Conceição Fátima - Matr. 90117 da CGJ/RJ.

SELO: WTKK.72130 OGG

Assinado digitalmente por Micaela Coutinho de Medeiros Conceição

AV. 05 - Matr. 48.700 em 21/05/2019 - Port. 103.382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela promitente e inquilinadora, arquivado sob o protocolo 48.518, conforme registro nº 02, destinado a construção de CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 do protocolo nº 42.541 (Inscrição), referente de Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m², área comum coberta 4,47m² e equipamentos cobertos (cumul) de 0,5496m², totalizando 48,9696m²,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM6PQ-KVPZT-NUGHH-NBY82>

CNM: 088971.2.0048700-98
Continuação da Matrícula

encontrando-se na Prefeitura de Itumburu, cadastrado sob nº. 195239, inscrição predial nº. 60604 e averbado desde 11/04/2019 habilitar-se nº 062/2019 de 05/04/2019. O terreno a veridade, Enrolamentos e custos, assim discriminados: Portaria 2358/2018. Assin: A Escrivente: *Renata das Chagas Martins* Veras Valença - Matr. 94/14.610 da CGJRU. Oficial do Registro: *João Luiz Góes Filho* - Matr. 94/137 da CGJRU. *Andréa Veras Valença* - Matr. 94/14610

SELO: ECWM 04500 11M

Av. 6 - Matr. 48700 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento deado de 15/04/2019, apresentado pelo proprietário e troupanhura, que terá arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo de incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAL, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, no número nº. 47.541. Enrolamentos e custos, assim discriminados: Portaria 2358/2018. Assin: A Escrivente: *Andréa Veras Valença* - Matr. 94/14.610 da CGJRU. Oficial do Registro: *João Luiz Góes Filho* - Matr. 94/137 da CGJRU. *Andréa Veras Valença* - Matr. 94/14610

SELO: ECWM 04888 WPR

Av. 7 - Matr. 48700 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pelo proprietário e incorporadora, Almerie Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais terão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo de incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique ocorrendo o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAL, sob nº 2.012 - Lotes 001 a 046 (área total, em data de 29/05/2019, Enrolamentos e custos, assim discriminados: Portaria 2358/2018. valor do lote R\$ 16,89, url. 183 0,009 (percentagem = 5,43 R\$ 0,06; lei 3217/99 (209) R\$ 1,37; lei 4664/05 (596) R\$ 0,84; lei 111/06 (396) R\$ 0,84; lei 6281/12 (456) R\$ 0,67; PMCMV RS 0,33; totalizando R\$ 23,00. A Escrivente: *Andréa Veras Valença* - Matr. 94/14.610 da CGJRU. Oficial do Registro: *João Luiz Góes Filho* - Matr. 94/137 da CGJRU. *Andréa Veras Valença* - Matr. 94/14610

SELO: ECWM 05276 ZVJ

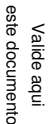
Av. 8 - Matr. 48700 em 20/02/2025 - Prot. 123.085 em 12/06/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Portaria CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para cursar que esta matrícula de nº. 48.700 foi numerada para CNM nº. 088971.2.0048700-98. Enrolamentos e custos: Itemo - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrivente: *Renata das Chagas Martins* - CPF nº 088.949.637-48 - Matr. 94/13.203 da CGJRU. Oficial do Registro: *João Luiz Góes Filho* - Matr. 94/137 da CGJRU.

Renata das Chagas Martins
Escrivente
Tél.: 031/3412.947202
Andréa Veras Valença
Tabelão Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EFWM 76752 RH

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0048700-98 em 20/02/2025 - Prot. 123.085 em 12/06/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E FIDUCIAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 485434/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CISAVIDU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 25/07/2024, 24/10/2024, assinado pelo gerente Fátima Andrade Bezerra de

Continuação da Matrícula nº. 03



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM6PQ-KVPZT-NUGHH-NBY82>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Trabalho - RJ

CNM: 068971.2.0048700-98

Continuação do CNA de nº. 088971.2.0048700-98

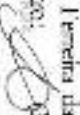
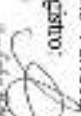
Melo e Levi Franco Dias, respectivamente, demais documentos necessários e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CCGFRJ, para fins de purga do débito com relação à Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o tempo para a consolidação da propriedade pelo Raciato, averm-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Leonardo Jose dos Santos Chaves e Cristiane Batista da Silva, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 155066/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de ItaboraíRJ em 05/08/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Aparelhamento 103, Bloco 16, Condomínio Conquistu Imburi, Lote 01, Quadra 08 do Loteamento Viver Melhor Imburi, Vanda das Pedras, ItaboraíRJ, a saber: "Verifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 155066/2024, datado de 05/08/2024, protocolado neste Registro de Imóveis e Documentos sob o nº 53003, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1- Deixando de Notificar o Sr. LEONARDO JOSE DOS SANTOS CHAVES e a Sra. CRISTIANE BATISTA DA SILVA, para o endereço telefônico para a Notificação, utilizando por meio do saber, situar-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de tentativas, com criminosos trazendo e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual devei de prender as imagens de forma pessoal, pois os Notificados encontram-se, em lugar inacessível, Itaboraí, 20 de Agosto de 2024. Fizeram Notificação: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94415197)". Consequentemente, a notificação foi do resultado "NEGATIVO", conforme comprovou o certidão datada de 20/08/2024; 2 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 155067/2024, intimação encaminhada por CARTA ARAMP, "Vai correios", com finalidade de notificar aos devedores fiduciários Leonardo Jose dos Santos Chaves e Cristiane Batista da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 155067/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de ItaboraíRJ em 05/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCCGRJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARAMP, Código BN 101 055 309 BR; Destinatário: Leonardo Jose dos Santos Chaves; Endereço: Avenida Elvise Vasconcelos, 0, AP 103, B16, Cond. Conquista Imburi, Vanda das Pedras, CEP: 24802-245 - ItaboraíRJ; Unidade de Entrega: CDD ItaboraíRJ; Motivo da Devolução: Não encontrado. Consequentemente, a notificação foi do resultado "NEGATIVO", 3 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 155067/2024, intimação encaminhada por CARTA ARAMP, "Vai correios", nos devedores fiduciários Leonardo Jose dos Santos Chaves e Cristiane Batista da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 155067/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de ItaboraíRJ em 05/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCCGRJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARAMP, Código BN 101 055 290 BR; Destinatário: Cristiane Batista da Silva; Endereço: Avenida Elvise Vasconcelos, 0, AP 103, B16, Cond. Conquista Imburi, Vanda das Pedras, CEP: 24802-245 - ItaboraíRJ; Unidade de Entrega: CDD ItaboraíRJ; Motivo da Devolução: Não encontrado. Consequentemente, a notificação foi do resultado "NEGATIVO", 4 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 177626/2024, intimação encaminhada por CARTA ARAMP, "Vai correios", com finalidade de notificar aos devedores fiduciários Leonardo Jose dos Santos Chaves e Cristiane Batista da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 177626/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de ItaboraíRJ em 06/11/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCCGRJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARAMP, Código BN 233 959 175 BR; Destinatário: Leonardo Jose dos Santos Chaves; Endereço: Rua Afonso Chaves, CEP: 24812-150 - ImburiRJ; Unidade de Entrega: CDD ItaboraíRJ; Motivo da Devolução: Não existe o número. Consequentemente, a notificação foi do resultado "NEGATIVO", 5 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 177626/2024, intimação encaminhada por CARTA ARAMP, "Vai correios", com finalidade de notificar aos devedores fiduciários Leonardo Jose dos Santos Chaves e Cristiane Batista da Silva, a

continues on verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM6PQ-KVPZT-NUGHH-NBY82>

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 088971.2.0048700-98
Primeira Circunscrição de Iborai - RJ		
Cartório do 2º Ofício de Justiça		
Continuação do CNM de nº. 088971.2.0048700-98		
procurar os livros públicos disciplinares do art.º 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97, precatórios e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83, art. 183 (LRP) precatório - libela 05.4.3; R\$ 16,14; Selo de Escancelação: R\$ 4,30; P/MCMV R\$ 15,01; lei 7217/99 (2096): R\$ 150,19; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (656) R\$ 45,05; ISS (4%) Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,55; Totalizando: R\$ 1.078,17. A Escrevente:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 9421.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro;		
SELO: EENY 36210 IER  		
Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0048700-98 em 04/07/2025 - Prot. 127.094 em 18/06/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 485434/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pelo credora Caixa Econômica Federal em 17/06/2025, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acrescida sob o nº. 03, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 10, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNOCGJ/RJ. Encargamentos e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) precatório - libela 05.4.3; R\$ 16,14; Selo de Escancelação: R\$ 4,30; P/MCMV R\$ 15,01; lei 7217/99 (2096): R\$ 150,19; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (656) R\$ 45,05; ISS (4%) Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,55; Totalizando: R\$ 1.078,17. A Escrevente:  (Jussara Veiros Valdega - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 9421.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro;		
SELO: EENY 36211 IIR  		

Nº

CNM nº. 088971.2.0048700-98



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM6PQ-KVPZT-NUGHH-NBY82>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0048700-98, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025) às 13:42**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYN 49044 VVG

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

